PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

CONCEDE O DIPLOMA HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL "ASSISTENTE SOCIAL DESTAQUE", AOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO SOCIAL QUE MENCIONAM PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o **DIPLOMA HONRA AO MERITO PROFISSIONAL "ASSISTENTE SOCIAL DESTAQUE**", aos profissionais do Serviço Social que mencionam, em reconhecimento aos seus trabalhos no município de Boa Vista.

Parágrafo único- A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier

Art.2 º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

HOMENAGEADOS:

1. **ANA LUIZA CUNHA MARINHO ARRUDA**
2. **ELIANETE SARAIVA FERREIRA**
3. **JUSSILEI LEITE SILVA**
4. **KARTEGIANE CARDOSO PEREIRA SOUSA**
5. **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BALMANTE**
6. **MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO ENES**
7. **ROSANE ASSIS DA COSTA SEVERO**
8. **TAÍNA ORNELLA FONSECA**
9. **TAMIRES MENDES ALMEIDA**

JUSTIFICATIVA

O Dia da Assistente Social é uma data de grande relevância, pois celebra profissionais essenciais na promoção da justiça social, da cidadania e da dignidade humana. A assistente social atua diretamente na defesa dos direitos, no enfrentamento das desigualdades e no acolhimento das pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo um pilar fundamental na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Homenagear essas profissionais é reconhecer o compromisso ético, a sensibilidade e a dedicação com que desempenham suas funções, muitas vezes em contextos desafiadores. Seu trabalho vai além do atendimento técnico, envolvendo empatia, escuta qualificada e intervenção social que transforma realidades.

Assim, esta homenagem se justifica como forma de valorização e reconhecimento pelo impacto positivo que as assistentes sociais promovem na vida de indivíduos, famílias e comunidades, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e humano.

Boa Vista, 05 de maio de 2026.

GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249

Assinado de forma digital por GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249
Dados: 2026.05.05 08:20:55 -04'00'

Pr. Gill Rocha
Vereador